



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 16 – 23/11/2012

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze, aconteceu às 14h00, na entidade
2 Associação de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC - sito à Rua Cassiano Jorge Fernandes,
3 2470 – bairro Neva - a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -
4 com a presença de sua presidente, senhora Inês Aparecida de Paula e a maioria de seus
5 membros conforme consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de
6 pauta: **1. Aprovação da Pauta do Dia; 2. Apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior**
7 **(11.10.2012); 3. Posse de conselheiros não governamentais (regime de revezamento e**
8 **substituição de conselheiro); 4. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de PSE**
9 **do CMAS com Referência: Alteração dos valores subvencionados pelo FMAS à entidade**
10 **APAE; 5. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de PSB do CMAS com**
11 **Referência: Planos de Trabalho das entidades e organizações de Assistência Social de**
12 **PSB; 6. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de PSE do CMAS com**
13 **Referência: Planos de Trabalho das entidades e organizações de Assistência Social de**
14 **PSE; 7. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Defesa e Garantia de Direitos**
15 **do CMAS com Referência: Planos de Trabalho das entidades e organizações de Assistência**
16 **Social de Defesa e Garantia de Direitos; 8. Apreciação e deliberação do parecer da**
17 **Comissão de PSB do CMAS com Referência: Planos de Trabalho complementares 2012; 9.**
18 **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de PSE do CMAS com Referência:**
19 **Planos de Trabalho complementares 2012; 10. Apreciação e deliberação do parecer da**
20 **Comissão de Defesa e Garantia de Direitos do CMAS com Referência: Planos de Trabalho**
21 **complementares 2012; 11. Apreciação e deliberação do “Formulário eletrônico sobre**
22 **informações das entidades de assistência social e os serviços inscritos nos CAS”; 12.**
23 **Apreciação e deliberação do formulário do CENSO SUAS 2012- Conselho Municipal de**
24 **Assistência Social; 13. Indicação de representante do CMAS para a ICS/PBF, conforme**
25 **ofício 024/2012; 14. Informes da Comissão de PSB do CMAS referente aos processos de**
26 **novas inscrições de entidades junto ao CMAS; 15. Assuntos Gerais: 15.1. Audiência**
27 **Pública; 15.2. Confraternização dos Conselhos vinculados à SEASO; 15.3. Justificativa de**
28 **ausência no curso Controle Social no SUAS encaminhado ao CEAS.** A presidente inicia a
29 reunião cumprimentando e agradecendo a todos pelo comparecimento; agradece a entidade
30 ACAPAC pela acolhida e passa a palavra à assistente social da entidade, Janaina Alves Teixeira.
31 Janaina justifica a ausência da vice-presidente da entidade, que também é conselheira do CMAS,
32 senhora Maria de Lourdes M. Schram, que se encontra em uma capacitação previamente
33 agendada; complementa que é um prazer sediar a reunião deste Conselho, deseja que todos

34 sintam-se à vontade e que tenham uma boa reunião. Na sequência, Inês passa ao ponto de pauta
35 nº 1. **Aprovação da Pauta do Dia:** coloca a pauta em apreciação e solicita a inclusão dos
36 seguintes assuntos: **Revogação do art. 3º da resolução nº 032/2012/CMAS; Parecer referente**
37 **ao termo de adesão entre o município de Cascavel e o MDS para execução do PAA e**
38 **Informações ref. à construção do muro de arrimo do CREAS POP;** a conselheira e gerente da
39 Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Cheila Tatiana Lautert Guimarães, solicita a
40 inversão da ordem da pauta, entre os pontos nº 5, 6, 7, 8 e os pontos 11, 12, 13, 14. Inês coloca
41 a pauta em votação, a mesma é aprovada pela unanimidade de quinze votos com as inclusões e
42 inversões solicitadas. Desta forma, a pauta passa a ter a seguinte ordem: **1. Aprovação da Pauta**
43 **do Dia; 2. Apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior (11.10.2012); 3. Posse de**
44 **conselheiros não governamentais (regime de revezamento e substituição de conselheiro);**
45 **4. Revogação do art. 3º da resolução nº 032/2012/CMAS; 5. Parecer referente ao termo de**
46 **adesão entre o município de Cascavel para execução do PAA; 6. Informações ref. à**
47 **construção do muro de arrimo do CREAS POP; 7. Apreciação e deliberação do parecer da**
48 **Comissão de PSE do CMAS com Referência: Alteração dos valores subvencionados pelo**
49 **FMAS à entidade APAE; 8. Apreciação e deliberação do “Formulário eletrônico sobre**
50 **informações das entidades de assistência social e os serviços inscritos nos CAS”; 9.**
51 **Apreciação e deliberação do formulário do CENSO SUAS 2012- Conselho Municipal de**
52 **Assistência Social; 10. Indicação de representante do CMAS para a ICS/PBF, conforme**
53 **ofício 024/2012; 11. Informes da Comissão de PSB do CMAS referente aos processos de**
54 **novas inscrições de entidades junto ao CMAS; 12. Apreciação e deliberação do parecer da**
55 **Comissão de PSB do CMAS com Referência: Planos de Trabalho das entidades e**
56 **organizações de Assistência Social de PSB; 13. Apreciação e deliberação do parecer da**
57 **Comissão de PSE do CMAS com Referência: Planos de Trabalho das entidades e**
58 **organizações de Assistência Social de PSE; 14. Apreciação e deliberação do parecer da**
59 **Comissão de Defesa e Garantia de Direitos do CMAS com Referência: Planos de Trabalho**
60 **das entidades e organizações de Assistência Social de Defesa e Garantia de Direitos; 15.**
61 **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de PSB do CMAS com Referência:**
62 **Planos de Trabalho complementares 2012; 16. Apreciação e deliberação do parecer da**
63 **Comissão de PSE do CMAS com Referência: Planos de Trabalho complementares 2012; 17.**
64 **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Defesa e Garantia de Direitos do**
65 **CMAS com Referência: Planos de Trabalho complementares 2012; 18. Assuntos Gerais:**
66 **18.1. Audiência Pública; 18.2. Confraternização dos Conselhos vinculados à SEASO; 18.3.**
67 **Justificativa de ausência no curso Controle Social no SUAS encaminhado ao CEAS.** Passa-
68 se ao próximo ponto de nº 2. **Apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior**
69 **(11.10.2012):** a presidente coloca a ata em apreciação. A conselheira Vivian Bertelli Ferreira de
70 Oliveira solicita que na linha nº 121 entre as palavras “Comissão” e “Especial”, seja inserido “ de
71 Proteção”. Não havendo mais solicitações de alteração, Inês coloca a ata em votação e a mesma
72 é aprovada, com a devida alteração, por treze votos favoráveis e duas abstenções, sendo dos
73 conselheiros Luiz A. P. Lançanova e Keila Fernandes, os quais não participaram da referida

74 reunião. O próximo assunto versa sobre **3. Posse de conselheiros não governamentais**
75 **(regime de revezamento e substituição de conselheiro):** A assistente social e encarregada da
76 Secretaria Executiva dos Conselhos, Janete Krack Magnagnagno, faz a leitura da solicitação de
77 renúncia do conselheiro Egon Werle Kerber, representante da Associação de Moradores do
78 Jardim Maria Luiza; Inês fala que Egon entregou em mãos a referida solicitação de renúncia do
79 cargo de conselheiro do CMAS e explicou que devido a problemas de saúde não tem mais
80 condições físicas de continuar fazendo parte da composição deste Conselho; Inês pede que fique
81 registrado o agradecimento a Egon por sua relevante participação no CMAS; acrescenta que o
82 mesmo participou de forma ativa de reuniões ordinárias/extraordinárias, comissões e demais
83 eventos afins, contribuindo ricamente ao avanço das questões pertinentes à Política de
84 Assistência Social, “vestindo a camisa” e fazendo a diferença. Em seguida a presidente Inês,
85 empossa a senhora Ivete Goinski Pellizetti, em substituição à Egon. Ivete agradece a todos e diz
86 que espera poder contribuir tanto quanto o ex conselheiro Egon, e complementa que espera que a
87 recuperação de ex conselheiro seja breve para que logo o mesmo esteja de volta. Passa-se a
88 discussão do ponto **nº 4. Revogação do art. 3º da resolução nº 032/2012/CMAS:** a presidente
89 faz a leitura da referida Resolução, sendo que no art. 3º consta o seguinte: “Informar a SESAU e o
90 Conselho Municipal de Saúde- CMS que este Conselho de Assistência Social deliberará sobre as
91 matérias afetas a Segurança *Alimentar e Nutricional de Cascavel* até o mês de agosto de 2012,
92 oportunidade em que o *Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional* deverá assumir
93 as suas atribuições.” Inês coloca em apreciação a solicitação e explica que, haja vista, a
94 Secretaria Municipal de Saúde ainda não ter implantado o Conselho Municipal de Segurança
95 Alimentar e Nutricional e que o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, para dar continuidade
96 à execução do serviço depende de aprovação do Conselho supra, ou, na ausência deste, de
97 aprovação do CMAS, principalmente em questões exigidas pelo Ministério de Desenvolvimento
98 Social e Combate a Fome - MDS, a sugestão é da revogação do art. citado para que o Município
99 não venha a sofrer prejuízo por tais questões. Vivian questiona se não será estipulado um prazo
100 de implantação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, no
101 sentido de “forçar” a SESAU a fazê-lo, uma vez que a Lei de criação do referido Conselho já
102 existe desde 2011 (lei municipal 5.873/2011 em vigor); Inês informa que esteve conversando
103 informalmente sobre o assunto, com o atual Secretário da SESAU, Reginaldo Andrade, e este
104 disse que o gestor que assumir a pasta a partir de 01 de janeiro de 2013 deverá dar prioridade à
105 questão, por isso, sugere Inês, que em data oportuna o Conselho Municipal de Assistência Social
106 possa rever o assunto junto à SESAU. Encerradas as manifestações, a presidente coloca a
107 solicitação em votação e a plenária aprova pela unanimidade de quinze votos a revogação do art.
108 3º da resolução nº 032/2012/CMAS. Após, inicia-se a discussão do ponto seguinte nº **5. Parecer**
109 **do termo de adesão do PAA:** o coordenador do Programa Compra Direta da Agricultura Familiar,
110 Márcio Geovane D. Pereira, explica que, conforme ofício nº 053/2012 da Secretaria Municipal de
111 Agricultura, encaminhado a este Conselho, para a formalização do termo de adesão entre o
112 Município de Cascavel e o MDS, necessita-se de parecer favorável do CMAS a esta formalização,
113 bem como, a continuidade do referido Programa em nosso Município. A conselheira Keila

114 Fernandes questiona qual é o prazo do Convênio? Márcio explica que o prazo total é de seis
115 anos, porém, é preciso validar anualmente. Encerradas as manifestações, Inês coloca a
116 solicitação em votação e a plenária aprova por unanimidade o Termo de Adesão do município de
117 Cascavel ao Programa Compra Direta da Agricultura Familiar, considerando que o mesmo está
118 em funcionamento e atendendo aos objetivos propostos. Na sequência, o ponto a ser discutido é o
119 de nº 6. **Informações ref. à construção do muro de arrimo do CREAS POP:** considerando que
120 esta plenária foi empossada no mês de outubro de 2011, para melhor compreensão dos
121 presentes, Janete explica que no mês de agosto de 2011 este assunto foi pautado neste
122 Conselho. Após a explicação, a presidente efetua a leitura do ofício nº 107/2012 advindo da
123 Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos– A.E.E.L.V - Guarda Mirim datado de
124 04.11.2012, solicitando informações do referido assunto; efetua também a leitura do ofício nº
125 048/2012 através do qual o CMAS encaminhou à SEASO o ofício recebido (107/2012). Em
126 seguida, Inês lê a resposta recebida da Secretaria de Assistência Social (nº 830/2012), com a
127 seguinte justificativa: *“...Posterior ao recebimento dos Ofícios acima referidos a SEASO solicitou
128 junto a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas (SESOP), uma avaliação técnica de
129 custos para a construção do mencionado muro de arrimo; a avaliação foi desenvolvida pelo
130 Engenheiro Kiyoshi Araki – CREA 9676 – D/PR, servidor da SESOP...; faz-se importante
131 considerarmos que o valor estimado para construção do muro ficou em R\$ 15.976,05, tendo em
132 vista a estrutura que a obra necessita, com vigas de concreto e armações de ferro, para dar
133 sustentabilidade e segurança; é salutar trazermos ao conhecimento do Conselho que a Entidade
134 Guarda Mirim construiu a sala na divisa do lote, não respeitando os limites definidos pelo Código
135 de Obras; assim a SEASO se coloca a disposição para reunir-se com a Entidade Guarda Mirim,
136 bem como com este respeitoso Conselho para discutirmos sobre uma melhor alternativa e juntos
137 sanarmos esta problemática; é importante lembrarmos também, que o CMAS aprovou em
138 Reunião Ordinária de 14 de junho de 2012, a solicitação da SEASO a respeito da Mudança de
139 endereço do Centro POP e do Serviço de Acolhimento para adultos em situação de rua por meio
140 das Resoluções nº 044 e 045; assim destacamos que as medidas tomadas devem ser em
141 parceria entre a Entidade e o Município de Cascavel, considerando que este espaço será de
142 responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), esclarecendo que a abertura do
143 orçamento do município está previsto para início de fevereiro de 2013; assim sendo, sugerimos
144 que esta reunião aconteça posterior ao mês de Fevereiro de 2013. Finalizada a leitura, Inês
145 explica que pelo fato desta despesa não constar na atual Lei de Diretrizes Orçamentárias, não
146 será possível fazer a obra este ano e que o valor da construção é alto, porém, lembrou que,
147 conforme deliberado na reunião ordinária de 14.06.2012, a Secretaria Municipal de Saúde realizou
148 permuta com a SEASO, deste terreno que hoje abriga o Centro de atendimento para Pessoas em
149 Situação de Rua – CENTRO POP, por um outro terreno ao lado do Centro de Atenção
150 Psicossocial Álcool e Droga- CAPS AD e próximo ao Centro Esportivo Ciro Nardi, complementa
151 que não será difícil negociar com a SESAU. Desta forma Inês informa que será organizada
152 reunião para levantamento de encaminhamentos entre a SEASO e a AEELV- Guarda Mirim.
153 Encerradas as informações, passa-se ao ponto nº 7. **Apreciação e deliberação do parecer da***

154 **Comissão de PSE do CMAS com Referência: Alteração dos valores subvencionados pelo**
155 **FMAS à entidade APAE:** Inês faz a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e
156 de Proteção Social Especial, no qual consta que: "...as Comissões tem por indicativo à plenária
157 que aprove a solicitação de aumento da subvenção mensal à entidade APAE nos seguintes
158 termos: acréscimo de R\$ 12.160,00 oriundos do FMAS, a fim de complementar o cofinanciamento
159 do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva, sendo que o repasse total soma
160 o valor de R\$ 60.000,00 em convênio com vigência de 13 meses; repasse de R\$ 130.000,00 para
161 o ano de 2013 oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS destinados somente a 01
162 unidade de Residência Inclusiva e o acréscimo de R\$ 70.000,00 oriundos do mesmo Fundo
163 referente ao ano de 2012 e que estão em aplicação destinado à 01 unidade de Residência
164 Inclusiva. O repasse total soma o valor de R\$ 200.000,00 em convênio com vigência de 13 meses;
165 os valores constantes nos itens 1 e 2, sendo aprovados pela plenária, deverão ser alterados na
166 Resolução 082/2012 do CMAS e a entidade deverá reapresentar Planos de Trabalho compatíveis
167 com os valores alterados". Encerrada a leitura, a presidente coloca o parecer em apreciação.
168 Explica que foi convidada, juntamente com a assistente social da APAE Vera Caprini, para
169 estarem em Brasília na data de 23.11.2012 a fim de tratarem de assunto relacionado ao
170 reordenamento do Serviço, porém, devido a problemas de reserva de passagens, por parte do
171 MDS, não foi possível comparecerem; Cheila acrescenta que o consultor do MDS, Everton Costa
172 esteve realizando visita à entidade e ao município, bem como, repassando orientações sobre o
173 reordenamento do Serviço, desta forma, a SEASO solicitou ao CMAS um prazo maior para a
174 entidade entregar o Plano de Trabalho a este Conselho, uma vez que a mesma terá que
175 reorganizar todo o Serviço; Cheila ainda informa que na visita de Everton, ficou acertado que,
176 embora tenha sido deliberado o repasse de recursos para duas residências inclusivas, após a
177 visita do consultor, decidiu-se que será implementada a residência já existente, e no mês de
178 fevereiro de 2013, deverá se realizar uma nova avaliação e verificar a viabilidade da implantação
179 da segunda residência inclusiva. Após a apreciação, Inês coloca em votação o aumento da
180 subvenção mensal à entidade APAE, conforme consta no parecer supra e ainda a execução de
181 uma unidade de Residência Inclusiva. A plenária aprova a solicitação pela unanimidade de quinze
182 votos; na sequência, Inês coloca a solicitação de prorrogação para a entidade entregar o Plano de
183 Trabalho, a qual é aprovada pela plenária pela unanimidade de quinze votos, sendo que, os
184 referidos Planos deverão ser entregues em tempo hábil para serem analisados e apresentados na
185 reunião ordinária do CMAS de 06.12.2012. Em seguida, inicia-se a discussão do ponto nº 8.
186 **Apreciação e deliberação do "Formulário eletrônico sobre informações das entidades de**
187 **assistência social e os serviços inscritos nos CAS":** Janete explica que não teve como salvar
188 o formulário em formato PDF e tendo em vista que o serviço de internet está indisponível neste
189 momento, não será possível apresentar o formulário projetado, contudo, diz Janete, ela
190 juntamente com a conselheira e coordenadora do Sistema de Monitoramento e Avaliação, Ana
191 Paula Zorik, preencheram o formulário eletrônico com os dados das entidades inscritas no CMAS;
192 a encarregada da Secretaria Executiva continua a explanação e faz a leitura das entidades
193 cadastradas: **Abrigo São Vicente de Paulo; Associação Espírita Irmandade de Jesus - Albergue**

194 **Noturno**; Centro Social Beneficente Paróquia São Cristóvão – **CEMIC**; **Associação Educacional**
195 **Espírita Lins de Vasconcelos- Guarda Mirim**; **Lar dos Bebês Pequeno Peregrino**; Programa
196 do Voluntariado Paranaense – **PROVOPAR**; **Associação Recanto da Criança**; **Centro Jesuíta**
197 **de Cidadania e Ação Social**; Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual –
198 **ACADEVI**; Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel – **ADEFICA**; Associação
199 Cascavelense de Amigos de Surdos – **ACAS**; Associação dos Portadores de Fissura Lábio
200 Palatina de Cascavel- **APOFILAB**; Fundação Assis Gurgacz – **FAG**; **Instituto Alfredo Kaefer**;
201 **APAE**; Associação Cascavelense de Amigos da **Pastoral da Criança**; Legião da Boa Vontade –
202 **LBV**, encerrada a leitura, Inês coloca o formulário preenchido em apreciação. A conselheira
203 Salete Gerardi de Lima Chrun, representante da Fundação Assis Gurgacz questiona que Janete
204 leu “Faculdade Assis Gurgacz”, mas que o correto é “Fundação Assis Gurgacz”; Janete explica
205 que o sistema gera automaticamente de acordo com o que está informado no campo “Nome
206 Fantasia” do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ, mas que o cadastramento foi
207 efetuado enquanto Fundação. Cheila contribui dizendo que através destes dados, o MDS irá gerar
208 um cadastro mais rigoroso e que a questão do vínculo SUAS- Sistema Único de Assistência
209 Social será criado no ano que vem através deste sistema. Encerram-se as manifestações e a
210 presidente coloca o Formulário eletrônico sobre informações das entidades de assistência social e
211 os serviços inscritos nos Conselhos de Assistência Social- CAS, em votação e o mesmo é
212 aprovado pela unanimidade de quinze votos. Desta forma, passa-se ao ponto nº **9. Apreciação e**
213 **deliberação do formulário do CENSO SUAS 2012- Conselho Municipal de Assistência**
214 **Social**: Janete justifica novamente que pela ausência de Internet não será possível apresentar o
215 formulário projetado, complementa que ela, enquanto Secretária Executiva do CMAS preencheu o
216 referido documento o qual solicita informações pertinentes ao funcionamento do Conselho
217 Municipal de Assistência Social, como *Identificação, Legislações, infra-estrutura, Secretaria*
218 *Executiva, funcionamento, composição, conselheiros e dados da Secretária Executiva*. Inês coloca
219 em apreciação, deixa o documento à disposição para consulta dos interessados para que possam
220 analisar. Em seguida, coloca o aludido formulário em votação o qual é aprovado pela plenária
221 pela unanimidade de quinze votos. Na sequência, o ponto nº **10. Indicação de representante do**
222 **CMAS para a ICS/PBF, conforme ofício 024/2012**: Inês realiza a leitura do ofício nº 024/2012
223 provindo da Instância Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família- IMCS/PBF o qual
224 diz que considerando que o CMAS atua no controle social da Política afeta às famílias
225 beneficiárias do Programa Bolsa Família, convida-o a integrar a referida Instância, para tanto,
226 ressalta Inês, faz-se necessário a indicação de membros deste Conselho. A conselheira e
227 presidente da IMCS/PBF, Vívian Bertelli F. de Oliveira, explica que foram encaminhados ofícios
228 para diversas entidades, Serviços e Organizações de Classe convidando-os para integrar a
229 referida Instância, salienta ainda a importância da participação do CMAS nas discussões dessa
230 Instância. Janete lembra que na atual composição da IMCS/PBF este Conselho já se faz
231 representar através das conselheiras Maria de Lourdes Menon Schram e Maria de Lourdes de
232 Barros. Após discussão, a plenária delibera pela unanimidade de quinze votos, que as referidas
233 conselheiras sejam indicadas para continuarem a integrar a IMCS/PBF. **11. Informes da**

234 **Comissão de PSB do CMAS referente aos processos de novas inscrições de entidades**
235 **junto ao CMAS:** Janete faz a leitura do informe da Comissão de Proteção Social Básica- PSB
236 referente a solicitação de inscrição do Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e
237 Enfrentamento à Pobreza da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel
238 junto ao CMAS; consta no informe que a entidade protocolou o requerimento de inscrição na data
239 de 29.03.2012 e na data de 03.10.2012, a Comissão fez visita e realizou alguns apontamentos
240 para que o Plano de Ação da entidade fosse readequado e compatibilizado com a Política
241 Nacional de Assistência Social e a efetivação da inscrição, consta ainda que, embora a Comissão
242 tenha solicitado a entidade na data de 04.10.2012 a apresentação do Plano readequado, esta só
243 o fez na data de 20.11.2012, portanto, informa a Comissão, que será realizada reunião com a
244 entidade para efetivação das orientações necessárias à compatibilização do Plano de Ação com a
245 Política Nacional de Assistência Social. A conselheira e coordenadora da aludida Comissão,
246 Vivian, explica que o longo prazo entre a solicitação de inscrição e a visita, ocorreu devido a
247 incompatibilidade de agenda. Ainda no mesmo informe consta as informações referente a
248 entidade Sociedade Espírita Paz, Amor e Luz – Núcleo de Atendimento Francisco de Assis –
249 SEPAL/NAFA, a qual protocolou pedido de inscrição do Programa de Capacitação, Inclusão
250 Produtiva e Enfrentamento à Pobreza na data de 30.11.2011 e na data de 09.02.2012 o CMAS
251 concedeu novo prazo, através da resolução nº 007/2012 para a entidade protocolar novo Plano de
252 Ação; em 24.08.2012 foi realizada visita na SEPAL/NAFA e em 14.09.2012 a Comissão realizou
253 reunião com representantes da entidade, oportunidade em que realizou orientações acerca de
254 adequações necessárias à compatibilização do Plano de Ação à Política Nacional de Assistência
255 Social e para a efetivação da inscrição, a entidade apresentou o Plano readequado na data de
256 08.11.2012, ocasião em que a Comissão analisou os Planos e novamente solicitou algumas
257 adequações e então, na data de 19.11.2012 a Comissão recebeu o novo Plano de Ação
258 reformulado, porém, não houve tempo hábil para finalizar a análise, portanto, a Comissão fará o
259 esforço necessário para encaminhar parecer referente à inscrição para esta plenária deliberar na
260 reunião do mês de dezembro. Inicia-se o ponto nº 12. **Apreciação e deliberação do parecer da**
261 **Comissão de PSB do CMAS com Referência: Planos de Trabalho das entidades e**
262 **organizações de Assistência Social de PSB:** Inês faz a leitura do Parecer das Comissões de
263 Proteção Social Básica e de Orçamentos e Finanças do CMAS onde consta que "...considerando
264 a Resolução 008/2012 do CMAS que 'Aprova o Fluxograma para apresentação dos Planos de
265 Trabalho das entidades e organizações de Assistência Social para fins de subvenção social
266 através do FMAS'; considerando a Resolução nº 082/2012 do CMAS que 'Aprova a partilha dos
267 recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social para subvenção social e revoga as
268 Resoluções 072/2012 e 076/2012 do CMAS'; considerando a Resolução nº 083/2012 do CMAS
269 que Regulamenta o repasse dos recursos sob a forma de subvenção social do Fundo Municipal
270 de Assistência Social – FMAS para o ano de 2013 e revoga a Resolução 077/2012 do CMAS', a
271 Comissão tem por indicativo à plenária que aprove os Planos de Trabalho 2013 das entidades e
272 organizações de Assistência Social, conforme detalhamento: **ACAPAC** – Associação
273 Cascavelense dos Amigos da Pastoral da Criança - Serviço de Convivência e Fortalecimento de

274 vínculos para crianças de 0 à 6 anos, parecer favorável com a ressalva: atualizar cadastros das
275 crianças no Sistema IRSAS, fornecendo à DSMAS a listagem de todas as crianças atendidas;
276 **CEMIC** – Centro Beneficente da Paróquia São Cristovão - Serviço de Convivência e
277 Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos – FMAS, parecer
278 favorável com a ressalva: Incluir no item “Monitoramento e Avaliação” a apresentação mensal e
279 sistemática dos relatórios ao CMAS; e a entidade desenvolve também o Serviço de Convivência e
280 Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos – FNAS, cujo parecer é
281 favorável com as seguintes ressalvas: Retirar da segunda meta o que se refere a realização de
282 terapia grupal; alterar na meta 6 a função de monitor para cozinheiro ou auxiliar de cozinha;
283 alterar na meta 8 a função de servente para zelador ou auxiliar de cozinha consultando para isso a
284 CLT; compatibilizar a carga horária da costureira no Plano de Trabalho, no item “Meta” com o
285 Plano de Aplicação, mantendo o valor do salário compatível com a carga horária; acrescentar no
286 item “Monitoramento e Avaliação” a apresentação mensal e sistemática dos relatórios ao CMAS;
287 **PROVOPAR** - Programa de Capacitação, inclusão produtiva e enfrentamento à pobreza, parecer
288 favorável com as seguintes ressalvas: Organizar o texto do objeto a fim de que se esclareça que a
289 aquisição de vale-transportes destinam-se aos funcionários; retirar do texto da ‘Justificativa’ o que
290 se refere à cozinha comunitária do Interlagos, considerando que trata-se de um serviço não
291 instalado; **AEELV- Guarda Mirim** - Programa de Informação e Educação para o trabalho para
292 adolescentes e jovens aprendizes, parecer favorável, sem ressalvas.” Encerrada a leitura, Inês
293 coloca o parecer em apreciação. Janete explica que os Planos de Trabalho em tela, conforme
294 preceitua a resolução nº 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, também devem
295 ser aprovados pelo órgão concedente, e por isso, foram analisados primeiramente pelos técnicos
296 da SEASO e após, pelas Comissões, mas lembra que a aprovação, segundo o art 10 da Lei
297 orgânica de Assistência Social-LOAS, compete a este Conselho. Logo após, Francielli Castelli,
298 técnica da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social- DSMAS, e fiscal dos contratos, faz
299 a apresentação dos pareceres, assinados por ela; explica que as ressalvas apontadas pela
300 Comissão, no parecer anteriormente lido, foram apresentadas às entidades, pelos técnicos da
301 SEASO, e devidamente corrigidas, portanto, estão com as pendências sanadas. Logo após, Inês
302 procede a leitura dos pareceres dos técnicos da SEASO referente aos Planos de Trabalhos das
303 entidades de Proteção Social Básica. Encerrada a apreciação, a presidente coloca os Planos de
304 trabalho das entidades em votação, os quais são aprovados pela unanimidade de quinze votos.
305 Passa-se ao ponto nº 13. **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de PSE do**
306 **CMAS com Referência: Planos de Trabalho das entidades e organizações de Assistência**
307 **Social de PSE:** Inês faz a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e de
308 Proteção Social Especial do CMAS, cujos considerando são os mesmos do ponto anterior, e o
309 indicativo à plenária é para que “... aprove os Planos de Trabalho 2013 das entidades e
310 organizações de Assistência Social, conforme detalhamento: **Abrigo São Vicente de Paulo** -
311 Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para idosos, parecer favorável com a
312 seguinte ressalva: - Incluir no item ‘Monitoramento e Avaliação’ a apresentação mensal e
313 sistemática dos relatórios ao CMAS; **Lar dos Bebês Pequeno Peregrino** - Serviço de

314 Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para crianças, parecer favorável com a seguinte
315 ressalva: Incluir no item “Monitoramento e Avaliação” a apresentação mensal e sistemática dos
316 relatórios ao CMAS; **Associação Recanto da Criança** - Serviço de Acolhimento Institucional –
317 Unidade Institucional para crianças e Unidade de Acolhimento Residencial para Crianças, parecer
318 favorável com as seguintes ressalvas: incluir no item ‘Monitoramento e Avaliação’ a apresentação
319 mensal e sistemática dos relatórios ao CMAS; incluir no item “Justificativa” a descrição do
320 processo de transição para execução exclusiva do Serviço de Acolhimento em unidade
321 residencial. **Associação Espírita Irmandade de Jesus – Albergue Noturno** - Serviço de
322 Acolhimento Institucional de passagem para pessoas adultas e suas famílias, parecer favorável
323 com as seguintes ressalvas: Incluir no item “Monitoramento e Avaliação” a apresentação mensal e
324 sistemática dos relatórios ao CMAS; alterar a carga horária da coordenadora para 40 horas
325 semanais sem alteração salarial que consta em R\$ 2.184,00; constar na “Justificativa” o
326 planejamento para efetivação do atendimento ininterrupto contemplando equipe noturna e diurna
327 prevendo atividades diurnas; alterar CNPJ conforme Plano de Apoio do Sistema Municipal de
328 Monitoramento e Avaliação; retirar do item “Justificativa” quando se refere aos usuários a palavra
329 “preferencialmente” pois o público de ser “obrigatoriamente” o referido; Incluir no cronograma de
330 atividades o que se refere as atividades dos atendentes: ‘que estes estarão acordados e atentos
331 às movimentações noturnas e que estarão desenvolvendo atividades socioeducativas’; rever o
332 valor previsto para o pagamento de contas de energia elétrica e água. A previsão deve
333 corresponder à no máximo 80% do valor total das referidas despesas”. Finalizada a leitura, Inês
334 coloca o parecer em apreciação. A presidente informa que a entidade Recanto da Criança
335 encaminhou o ofício nº 143/2012 onde informa que por determinação da Superiora Geral das
336 Irmãs Pias Operárias da Imaculada Conceição que coordena a entidade, em razão da escassez
337 de vocações femininas à vida religiosa, a partir de 21.12.2012, decidiu tirar em definitivo as Irmãs
338 que atuam no Recanto da Criança, as quais serão realocadas para outra obra da Igreja e que
339 desta forma, ainda segundo o ofício, a entidade continuará atendendo crianças sob a direção da
340 diretoria e técnicos contratados, que a entidade já possui uma Casa Lar em funcionamento com
341 dez acolhidos e está mobiliando a segunda Casa Lar cuja construção foi concluída e a abertura
342 prevista para janeiro de 2013; também foi informado que, posteriormente, será readequado o
343 espaço hoje habitado pelas Religiosas no estabelecimento-sede, no qual funcionará a terceira
344 Casa Lar, Inês acrescenta que é importante essa confirmação haja vista que durante convênio a
345 entidade fará a transição da modalidade de acolhimento em unidade institucional para unidade
346 residencial; Cheila fala que as metas continuarão sendo 30; Inês explica que no caso do Albergue,
347 a Comissão havia solicitado a separação dos medidores de energia elétrica e água, mantendo
348 relógios exclusivos para o Serviço de Assistência Social, tendo em vista que a presidente da
349 entidade, senhora Valdemira B. da Silva, reside no mesmo prédio e existe somente um medidor
350 de água e luz para o Serviço e a residência da Presidente e seus familiares, mas que a senhora
351 Valdemira lhe procurou e através de ofício argumentou que torna-se inviável, pois a adequação
352 demanda um grande investimento, pois faz-se necessário a instalação de nova rede de energia e
353 água. Frente a isso, a Comissão indicou que a previsão de despesas destes itens deve

354 corresponder à no máximo 80% do valor total das referidas despesas. A assistente Social da
355 Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Francielli Castelli informa que conforme
356 reordenamento, a entidade Albergue Noturno tem prazo para efetivar o atendimento ininterrupto,
357 até o mês de Janeiro de 2014, e até esta data, continuarão com o atendimento somente no
358 período noturno. A conselheira Salete Gerardi de L. Chrun questiona porque os valores foram
359 arredondados, abolindo os centavos; Cheila fala que esta é a orientação do Departamento
360 Controle Interno da Prefeitura; a conselheira Iara Agnes B. da Costa diz que então não se pode
361 dizer que o município vai subvencionar 80% (oitenta por cento) do valor da luz, e sim estipular um
362 valor fixo; Francielli diz que a da Divisão Administrativa fizeram uma média dos valores
363 apresentados. Referente a ressalva de atendimento ininterrupto, a plenária entende que esta
364 pendência pode ser resolvida com outros recursos, independente do que estão vinculados ao
365 FMAS, e que por isso, a resolutividade da pendência deve ser planejada na elaboração do Plano
366 de Reordenamento dos Serviços de acolhimento à população em situação de rua. Francielli
367 explica que as demais pendências apresentadas pelas Comissões do CMAS, foram sanadas
368 pelas entidades. Encerrada a apreciação, Inês coloca os Planos de Trabalho das entidades em
369 votação e os mesmos são aprovados pela unanimidade de quinze votos. Inicia-se a discussão do
370 ponto nº 14. **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Defesa e Garantia de**
371 **Direitos do CMAS com Referência: Planos de Trabalho das entidades e organizações de**
372 **Assistência Social de Defesa e Garantia de Direitos:** Inês faz a leitura do parecer das
373 Comissões de Orçamento e Finanças e de Defesa e Garantia de Direitos do CMAS o qual diz que:
374 "...considerando a Resolução 008/2012 do CMAS que 'Aprova o Fluxograma para apresentação
375 dos Planos de Trabalho das entidades e organizações de Assistência Social para fins de
376 subvenção social através do FMAS'; considerando a Resolução nº 082/2012 do CMAS que
377 'Aprova a partilha dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social para
378 subvenção social e revoga as Resoluções 072/2012 e 076/2012 do CMAS'; considerando a
379 Resolução nº 083/2012 do CMAS que 'Regulamenta o repasse dos recursos sob a forma de
380 subvenção social do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o ano de 2013 e revoga
381 a Resolução 077/2012 do CMAS' a comissão tem por indicativo à plenária: que aprove os Planos
382 de Trabalho 2013 das entidades e organizações de Assistência Social, conforme detalhamento:
383 **ACADEVI**- Associação Cascavelense de Deficientes visuais - Defesa e Garantia de Direitos de
384 pessoas com deficiência visual, parecer favorável com as ressalvas: detalhar os itens do Plano de
385 Aplicação: Cestos de lixo e pastas 55 mm; retirar o item carne assada do cronograma de
386 atividades pois este não consta no Plano de Aplicação; **ADEFICA**- Associação Cascavelense de
387 Deficientes Físicos - Defesa e Garantia de Direitos de pessoas com deficiência física, parecer
388 favorável com a ressalva: alterar o timbre fazendo constar o da entidade; informar a respeito de
389 manutenção do site: se o site está vigorando e se há empresa contratada; incluir no item
390 'Monitoramento e Avaliação' a apresentação mensal e sistemática dos relatórios ao CMAS; incluir
391 o que se refere à Resolução 028/2011 do TCE; descrever com maior detalhamento as atividades
392 relacionadas ao objetivo de manutenção do site; separar os objetivos que referem-se à impressora
393 e manutenção do site, criando um objetivo para cada; redistribuir as atividades do último objetivo

394 de acordo com o que é proposto nos demais objetivos; reavaliar as quantidades e valores dos
395 produtos; **ACAS-** Associação Cascavelense dos Amigos dos Surdos - Defesa e Garantia de
396 Direitos de pessoas com deficiência auditiva, parecer favorável com a seguinte ressalva: retirar as
397 atividades de transporte de alunos pois está relacionada às atividades escolares,
398 descaracterizando o Serviço de Assistência Social.” Na sequência Inês coloca o parecer em
399 apreciação, não havendo manifestação, passa a palavra a Francielli a qual explica que todas as
400 pendências apontadas no parecer foram sanadas e os pareceres dos técnicos da SEASO são
401 favoráveis à aprovação dos Planos. Inês coloca em votação os Planos das entidades de defesa e
402 garantia de direitos e os mesmos são aprovados pela unanimidade de quinze votos. Passa-se ao
403 ponto nº 15. **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de PSB do CMAS com**
404 **Referência: Planos de Trabalho complementares 2012:** Janete explica que os Planos
405 aprovados nos últimos três pontos acima, referiam-se ao Convênio para 2013, e que os três
406 próximos pontos de pauta, a partir deste, refere-se à sobra de recursos dos Convênios que as
407 Entidades estão executando neste ano de 2012; faz a leitura do parecer das Comissões de
408 Orçamento de Finanças e de Proteção Social Básica do CMAS onde consta que: “...considerando
409 o ofício 818/2012 da SEASO o qual requer a deliberação deste Conselho dos Planos de Trabalho
410 complementares que têm a finalidade de reprogramar a sobra de saldo dos convênios vigentes
411 até 31/12/2012, a Comissão tem por indicativo à plenária, que aprove os Planos de Trabalho
412 complementares das entidades e organizações de Assistência Social, conforme detalhamento:
413 **CEMIC-** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06
414 à 15 anos – **FMAS: R\$ 6.585,62** (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois
415 centavos); Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de
416 06 à 15 anos – **FNAS: R\$ 38,33** (trinta e oito reais e trinta e três centavos), parecer favorável,
417 sem ressalvas; **PROVOPAR-** Programa de Capacitação, inclusão produtiva e enfrentamento à
418 pobreza – **FMAS: R\$ 4.322,74** (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro
419 centavos), parecer favorável com as seguintes ressalvas: Parecer favorável com as ressalvas:
420 informar o valor do Plano complementar no item ‘dados do convênio vinculado’. alterar a data fim
421 nos itens 05 ‘Etapas e fases’ para 31/12/2012; incluir no item 02 ‘descrição do projeto’ no texto da
422 identificação que refere-se à 1ª parcela do 13º salário; **AEELV- Guarda Mirim-** Programa de
423 Informação e Educação para o trabalho para adolescentes e jovens aprendizes – **FMAS: 4.580,02**
424 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos), parecer favorável com as seguintes
425 ressalvas: complementar no item ‘dados do convênio vinculado’; alterar no item ‘validade do Plano
426 complementar’ a data final para 30/12/2012; alterar a data final no item 03; alterar no item 05
427 ‘Etapas e fases’ o que se refere a uma etapa considerando que o restante do Plano refere-se ao
428 pagamento integral do 13º salário. Inês coloca o parecer em apreciação. Francielli explica que
429 todas as pendências apontadas no parecer foram sanadas e os pareceres dos técnicos da
430 SEASO são favoráveis à aprovação dos Planos. Encerradas as manifestações, Inês coloca em
431 votação os Planos Complementares das entidades de Proteção Social Básica e a plenária os
432 aprova pela unanimidade de quinze votos. A próxima discussão trata-se do ponto nº 16.

433 **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de PSE do CMAS com Referência:**

434 **Planos de Trabalho complementares 2012:** Inês faz a leitura do parecer das Comissões de
435 Orçamento de Finanças e de Proteção Social Básica do CMAS onde consta que: "...considerando
436 a Resolução 008/2012 do CMAS que 'Aprova o Fluxograma para apresentação dos Planos de
437 Trabalho das entidades e organizações de Assistência Social para fins de subvenção social
438 através do FMAS'; considerando a Resolução nº 082/2012 do CMAS que "Aprova a partilha dos
439 recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social para subvenção social e revoga as
440 Resoluções 072/2012 e 076/2012 do CMAS"; considerando a Resolução nº 083/2012 do CMAS
441 que 'Regulamenta o repasse dos recursos sob a forma de subvenção social do Fundo Municipal
442 de Assistência Social – FMAS para o ano de 2013 e revoga a Resolução 077/2012 do CMAS', a
443 Comissão tem por indicativo à plenária, que aprove os Planos de Trabalho 2013 das entidades e
444 organizações de Assistência Social, conforme detalhamento: **Abriço São Vicente de Paulo-**
445 **Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para idosos, FMAS 1.274,00** (um mil,
446 duzentos e setenta e quatro reais), parecer favorável sem ressalvas; **Lar dos Bebês Pequeno**
447 **Peregrino-** Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade Institucional para crianças, **FNAS R\$**
448 **100,00** (cem reais) parecer favorável com a ressalva: corrigir os dados do Conselho de
449 Assistência Social no quadro 9; **FMAS R\$ 4.344,76**(quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais
450 e setenta e seis centavos), parecer favorável com a ressalva: No item 'Dados do convênio
451 vinculado' informar o valor do Plano de Trabalho, a saber: 4.344,76 e preencher o que se pede no
452 item 5; **Associação Recanto da Criança-** Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade
453 Institucional para crianças e Unidade de Acolhimento Residencial para Crianças, **FNAS 3.510,49**
454 (três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), parecer favorável sem ressalvas);
455 **FMAS 12.673,83** (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), parecer
456 favorável com as ressalvas: retirar a data do quadro 9 pois o campo destina-se ao preenchimento
457 da SEASO; alterar nos itens 'validade do plano complementar' e 'cronograma de atividades' a
458 data final para 31.12.2012; **Associação Espírita Irmandade de Jesus – Albergue Noturno-**
459 **Serviço de Acolhimento Institucional de passagem para pessoas adultas e suas famílias, FMAS**
460 **R\$ 10.658,97** (dez mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e noventa e sete centavos), com as
461 ressalvas: rever os valores do Plano de Aplicação sob orientação da Divisão Administrativa e
462 Financeira da SEASO; retirar dos quadros 8 e 9 o preenchimento das datas pois este campo
463 destina-se ao preenchimento do CMAS e da SEASO respectivamente; retirar o timbre do
464 município substituindo-o pelo da entidade; **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –**
465 **APAE- FMAS: R\$ 1.113,25** (um mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos), parecer
466 favorável com a ressalva: retirar do item 4 o que se refere a criança e ao adolescente." Encerrada
467 a leitura, a presidente Inês coloca o parecer em apreciação. Francielli explica que todas as
468 pendências apontadas no parecer foram sanadas e os pareceres dos técnicos da SEASO são
469 favoráveis à aprovação dos Planos. Encerradas as manifestações, a presidente coloca os Planos
470 complementares das entidades de Proteção Social Especial em votação, os quais são aprovados
471 pela unanimidade de quinze votos. A seguir, o ponto nº 17. **Apreciação e deliberação do**
472 **parecer da Comissão de Defesa e Garantia de Direitos do CMAS com Referência: Planos de**
473 **Trabalho complementares 2012:** Inês realiza a leitura do parecer das Comissões de Orçamento

474 de Finanças e da de Defesa e Garantia de Direitos do CMAS, onde consta que: "...considerando
475 os convênios de subvenção social em vigência celebrados entre as entidades e
476 organizações de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência
477 Social- SEASO; considerando o ofício 811/2012 da SEASO o qual requer a
478 deliberação deste Conselho dos Planos de Trabalho complementares que têm a
479 finalidade de reprogramar a sobra de saldo dos convênios vigentes até
480 31/12/2012, A Comissão tem por indicativo à plenária que aprove os Planos de Trabalho 2013
481 das entidades e organizações de Assistência Social, conforme detalhamento: **ACADEVI-**
482 Associação Cascavelense de Deficientes visuais - Defesa e Garantia de Direitos de pessoas com
483 deficiência visual: **R\$ 502, 75** (Quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), parecer
484 favorável sem ressalvas; **ADEFICA-** Associação Cascavelense de Deficientes Visuais - Defesa e
485 Garantia de Direitos de pessoas com deficiência física: **R\$ 291,48** (duzentos e noventa e um real
486 e quarenta e oito centavos)". Encerrada a leitura, Inês coloca o parecer em apreciação. Janete
487 explica que as Comissões supra se reuniram por três vezes pra analisarem os Planos e emitirem
488 os Pareceres, Janete explica também que os técnicos da SEASO participaram das análises. Inês
489 registra o agradecimento a todas as Comissões, pelo empenho em participar das reuniões
490 elaborando pareceres detalhados de todos os Planos, deixa também seu agradecimento à equipe
491 da SEASO, ao gerente da divisão administrativa e Financeira, Hudson M. Moreschi Júnior; a
492 Encarregada do Setor de Auditoria de Prestações de Contas, Cláudia Caldas Assunção e a
493 Encarregada do Setor de Gestão de Convênios, Sandra Burkouski, parabeniza-os por dedicarem
494 horas de trabalho além da escala diária, trabalhando muitas vezes no horário de almoço e após às
495 18h30. Encerrada a apreciação, Inês coloca os Planos Complementares das entidades de defesa
496 e garantia de direitos em votação e a plenária os aprova pela unanimidade de quinze votos.
497 Desta forma, passa-se ao ponto nº **18. Assuntos Gerais: 18.1- Audiência Pública:** Inês
498 apresenta o convite para a audiência pública do CMAS que será realizada na data de 30.11.2012
499 às 08h30 no auditório da Prefeitura, que será um compartilhamento de informações entre as
500 entidades; Cheila faz a observação que as audiências públicas geralmente tem um público baixo,
501 mas a SEASO tem conseguido levar muita gente nas audiências dos Conselhos vinculados à
502 SEASO; **18.2- Confraternização dos Conselhos vinculados à SEASO:** Inês explica que a
503 reunião ordinária do CMAS, excepcionalmente no mês de dezembro/2012 será realizada às 16h
504 do dia 06.12.2012, no Centro Jesuíta, e que após a reunião, às 18h30 terá início, no mesmo local,
505 a tradicional confraternização dos Conselhos, com a participação, além do CMAS, do Conselho
506 Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do
507 idoso – CMDI e da Instância Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família – IMCS, do
508 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM, da Comissão Municipal para o Enfrentamento
509 da Violência contra Crianças e Adolescentes e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
510 de Cascavel – CEV/PETI e da Comissão Intersetorial de socioeducação de Cascavel- CISVEL;
511 **18.3-** Inês também informa que a inauguração da Sede própria do Centro de Referência
512 Especializado de Assistência Social – CREAS III, deve ocorrer até o dia 20.12.2012 e que a
513 SEASO encaminhará convite; **18.4-** Janete explica que o Conselho Municipal de Educação

514 encaminhou Convite para a I Conferência Municipal de Educação que será realizada na data de
515 27.11.2012, explica ainda que quem tiver interesse deve efetuar o preenchimento da ficha de
516 inscrição que está disponível na mesa de trabalho. O conselheiro Luiz Antonio P. Lançanova,
517 demonstrou interesse preenchendo a referida ficha; **18.5-** A conselheira Vivian Bertelli F. de
518 Oliveira convida para a noite da pizza que será realizada nas datas de 24 e 25.11.2012, a partir
519 das 18h na Paróquia Santo Inácio no Brasmadeira, a promoção é da Pastoral da Juventude com o
520 apoio do Centro Jesuíta, cujo objetivo, explica Vivian, é angariar fundos para evento da Juventude
521 que acontecerá no ano de 2013; Vivian e a conselheira Leinna Jordânia P. A. N. Vargas,
522 convidam para a Feira de Natal que acontecerá dia 30.11.2012 das 16h às 20h no Instituto
523 Globoaves; **18.6-** Inês ainda convida, em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do
524 qual é presidente, para a inauguração da Biblioteca da Mulher, que acontecerá na data de
525 28.11.2012 às 18h; explica que trata-se de um espaço exclusivo no mesmo imóvel da biblioteca
526 pública municipal. Encerrando a reunião, a presidente justifica a ausências das seguintes
527 conselheiras conforme justificativa de faltas recebidas Justa Alves dos Anjos Chesca, Carla
528 Konieczniak Aguiar, Juliana Renata Tondo, Maria de Lourdes Barros. Nada mais havendo a ser
529 tratado, a presidente Inês encerra a reunião as 16h45 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata
530 que, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.